



nascерlegal

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

A cidadania começa aqui

• • •

ONDE FAZER O REGISTRO DE NASCIMENTO?

VOCÊ PODE **ESCOLHER** O CARTÓRIO DE
REGISTRO, PODENDO SER NA REGIÃO
DE NASCIMENTO OU MORADIA.

"Ao fazer o registro na Unidade Interligada do Hospital ou da Maternidade, você pode escolher em qual cartório será registrado o(a) seu(a) filho(a)".

"Unidade Interligada deve ofertar o Registro de Nascimento Interligado.

A mãe pode escolher o cartório de registro do seu filho, podendo ser na região de nascimento ou de moradia (Registro Interligado)

- Recomendação nº13/CGJ/2014."

MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COESUB

COMISSÃO PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR DE
ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO DE NASCIMENTO E
AMPLIAÇÃO DO ACESSO A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

MPRJ